



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-015 – Tel.: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.176/2.024.

DE 23 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, junto ao Orçamento Programa Vigente do Município, e dá outras providências.”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à Lei nº 1.437/2.024 de 23 de abril de 2.024, objetivando a criação da programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0009.2.200 =
Desp.Cuteio/AP/Em.2024.069.54654/Dep.Milton L.Filho
Categoria Econômica: 33.90.39.00 = Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais
Cód. Aplicação: 300.0098
Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA – na importância de R\$ 150.000,00, através da Secretaria de Estado da Saúde, Emenda n. 2024.069.54654 - Dep. Milton Leite Filho, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete